ANNO [illegible] 1834. SEXTA FEIRA 18 DE J[illegible]

DIARIO DE PERNAM[illegible]

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio [illegible]ado da porta larga onde se recebem correspondencias e annuncios; estes inserem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente [illegible]ndo assignados.

Tud[illegible] deração e [illegible] aponta[illegible]s co[illegible]

Impresso em Pernambuco por A. J. d[illegible]

DIAS DA SEMANA.

6.ª - *S. Marinha V. M.* - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 7 h. e 42 m. [illegible]
Sabbado - *S. Vicente* - Rel.ªm de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 2 h. 6 m. da t.
Dom.º - *S. Jeronimo* - Preamar as 2 h. e 54 minutos da tarde.

ACAMPAMENTO DE LIMEIRAS.

Correspondencia particular.

P. Rainha 12 de Julho — O que te posso dizer sobre estes negocios, é que do dia 20 de Junho até o dia 8 deste tem sido mortos, e apresentados 84 Cabanos entre Pacavira, e Cavaco, e que foi morto por um papamel que se apresentou ao Commandante em Chefe, o Major dos Salteadores Vicente Ferreira de Miranda. Continuão as explorações com proveito.

Tratando-se em um dos dias de Sessão da Legislatura actual de conceder-se ou não licenca a alguns Srs. Deputados para continuarem nas comissões em que se achão empregados pelo Governo, fallarão contra alguns Snrs., e insistirão na idea do perigo, que ha de se deixar ao Governo este meio de apartar das Camaras os membros, que lhe forem hostis, e chamar a ella algumas vezes mais condescendentes suplentes. Em verdade ninguem desconhece as solidas rasões em que se fundão os artigos 33, e 34 de nossa Constituição, que lhe prohibem, salvo em caso imprevisto de que dependa a segurança publica, ou bem do Estado, e por determinação de suas respectivas Camaras. He contrario á principios, que possa o Poder Executivo influir tão poderosamente no Corpo Legislativo, comissiando á seu bom grado grande numero de seus membros; he perigoso ao Estado, que elle possa apartar das Camaras seus oponentes, e substitui-los por partidarios, empregando-os em comissões, mormente sendo estes Militares, on empregados publicos, sobre os quaes tem elle maior influencia. A regra geral he pois mui justa. Mas ella sofre excepções, que a Constituicão reconhece, e nós vemos exigidas não poucas vezes, attenta a falta de homens habeis, que ainda entre nós se sente. Ninguem negará por exemplo, que he mais necessaria á esta Provincia do que nos trabalhos do Senado a assistencia do Exm. Snr. Presidente Carvalho pelo menos em quanto durar a guerra de Panellas. N[illegible] negará tambem, [illegible], que he mais necessar[illegible] tada do Snr. Lobo de Souza no Pará, do que [illegible] de Janeiro como Deputado. Elle te[illegible] digno sucessor do Snr. Machado de O[illegible] bido conservar a ordem, e socego na Pr[illegible] ganho as affei[illegible] servação. São [illegible] consentir a Cama[illegible] até por algum tem[illegible] Concidadãos da [illegible] Provincia por [illegible] m[illegible]s serv[illegible] que na Camara lhe podia prestar seu digno Deputado o Snr. Lobo de Souza. Ha porem ainda outra rasão mui forte, que torna desculpavel, e meritoria a ficada daquelle Snr. no Pará, quando devia como Deputado vir tomar assento na Camara; e he a terrivel indisposição, que hoje reina contra seu sucessor, o Vice Presidente João Baptista Gonçalves Campos. Si ja em 1831 foi o receio de que elle substituisse ao Presidente Burgos, bastante para fazer muitos Paraenses se collocarem [illegible] daquelles, que sustentavão o Commandante das Armas Andreas, nenhuma duvida [illegible], que hoje, que contra elle está indisposta a maior parte do partido liberal á que pertencia, houvesse uma rusga para se oppor a sua posse a sahida do actual Presidente: e então era d'algum modo imputavel o Snr. Lobo de Souza, que devendo prever este mal o não tinha remediado; e nada tinha elle feito em tomar a seu cargo Presidencia do Pará, e bem dirigi-lo, se o deixava entregue á desordem com sua intempestiva auzencia. Nós sabemos, que o Sn[illegible] sentiu muito não poder vir preencher as intenções de seus Constituintes, e que só obrigado pela necessidade que sua falta fasia ao Pará ali se deixou ficar. Os Paraenses lhe devem ser mui gratos por um tal sacrificio; o Governo deve fazer com que elle não saia do Pará sem sucessor; e os nossos Concidadãos da Parahiba, que tem a gloria de ter eleito dois tão distinctos Cidadãos como os Senhores Carvalho, e Lobo de Souza, os devem disculpar por não terem ja sido tomar parte nos trabalhos de que os incumbirão. Sua presença he indispensavel nas Provincias, que dirigem, e os nossos Concidadãos Parahibanos nutrem sentimentos tão patrioticos, que estamos certos, que não só os disculparão; mas tomarão como prestados a si, os servicos, que a aquellas Provincias prestão. De facto elles são prestados a todo o Brasil.

Continuação do N. 43[illegible].

Muitos tem escripto sobre a [illegible]idão; todos fallão nella; mas n[illegible] [illegible]a Eu[illegible], há homem escravo, que não sai[illegible] que [illegible]. Todos lhe chamão alienação da liberdade (pelo menos as definições delas vem a rar nisto) sem que hajão determinado a idea deste [illegible] mo liberdade, senão [illegible] hum p[illegible] confuso, inintelligivel. Essa definição *de escravidão* [illegible] me não só perigosa, [illegible] falsa; por [illegible] mittido ao homem alie[illegible] a sua liberd[illegible] carareí esta discussão [illegible] lado mor[illegible] [illegible] Rousseau; dep[illegible] semelh[illegible]

[illegible] balho inutilmente
[illegible] da a este respei-
[illegible] te, que a alie-
[illegible] mais proprie-
[illegible] cou a impos-

[illegible] ido senhor
[illegible] a seu ta-
[illegible] es, de suas
[illegible] culdade [illegible] de
[illegible] pessoal; que el-
[illegible] que he a [illegible] nica
[illegible] cegueira; de-
[illegible] nos deixemos
[illegible] onhoso he de-
[illegible] anto odioso o ex-

[illegible] ar os limittes, em
[illegible] a: nenhum indivi-
[illegible] pi [illegible] iduo, menos que [illegible] cond[illegible]ções fisicamente obrigatorias. A minha existencia he fundada no mesmo direito, que a d'aquelle que della quizer usar em sua propria vantagem: como elle, eu a recebi da mão bemfazeja do Auctor da natureza, que tanto a mim, como aos meus semelhantes deo-nos o direito, [illegible] poder de usar de seus dons: nemhum delles pois tem sobre mim, sobre o meu trabalho, ou, o que vem a ser o mesmo, sobre a minha propriedade outros direitos, que os que eu tenho sobre elle; e o mais que podemos fazer he trocar as nossas faculdades; por que empenhar a nossa existencia não he possivel; por isso que clara, e evidentemente he cousa, que se não pode trocar com outrem.

A vida de hum homem póde ser tirada por hum acto de violencia, e crime horroroso: mas arrancar-me a vida não he apropriar-se da minha existencia. A este proposito notai, quanto he absurda a opinião dos pertendidos filosofos, que alevantárão a violencia á jerarquia de titulo, estabelecendo hum direito de conquista, reconhecendo [illegible] conquistadores poder legitimo de conceder a vida, ou a morte. Esse supposto direito de vida, e morte, exercido por hum homem a respeito de outro nunca foi verdadeiramente, se não hum acto de frenezim; por quanto o vosso inimigo, reduzido á escravidão, ainda vos póde ser util, huma vez que lhe sustenteis a vida: mas o assassinio de hum homem só serve de infamar, e escandalisar a humanidade. Direito de vida, e morte! Que outro [illegible] le [illegible]er, fóra do Auctor da nossa existencia?

Isto posto de homem a homem os direitos são sempre reciprocos. A propriedade pessoal não he cousa, que se [illegible]; nem a liberdade se póde alienar: este primeiro dom da natureza he imprescriptivel; e os homens mais alucinados nunca se lembrárão de fazer renuncia delle. Os Decretos dos Reis de França (Luiz 9.º, seu filho Felippe em 1318) que prescrevem as alforrias [illegible] condições justas, e moderadas, são a prova mais authentica, e vergonhosa do gráo de barbaridade, ignorancia, e desvario, a que podião chegar os homens. Esses bemfeitores do seculo 14 entendião, que fazião favor á maior parte dos homens (em todos os paizes os escravos, ou vilões e[illegible] [illegible]asse mais numerosa) concedendo-lhes a faculdade de viver, e respirar para elles. [illegible]ginavão esses Principes, que o homem podia ser [illegible] sob huma escravidão legitima; pois que prescre[illegible] [illegible] condições [illegible], *e moderadas*, com as quaes [illegible] seus vassalos recobrar liberdade. Note-se [illegible] conceder alforria debaixo de qualquer [illegible] [illegible]difi[illegible] o captiveiro, mas não destruil-[illegible] [illegible] esse acto de legislação, sublime [illegible] [illegible]rbaros, [illegible] era dictado [illegible]

litica, do que inspirado pela humanidade, ao [illegible] a [illegible] to deo uso hum jogo de palavras, por que como o Reino era chamado dos Francos, elles querião que [illegible] lida de symbolisasse [illegible] a denominação.

Se da nossa liberdade não podemos dispor, com maior razão não podemos sujeitar a dos nossos descendentes, cuja propriedade pessoal nunca foi, nem póde ser nossa: este axioma dispensa a demonstração; porque ninguem o póde contestar de boa fé. O monumento mais iniquo, espantoso, absurdo, e quasi incrivel, que nos transmittirão os fastos humanos, he aquelle acto de submissão, ou antes de servidão, conhecido pelo nome latino de *obnoxiatis*, em virtude do qual muitos homens na Europa sujeitavão voluntariamente a si, e a seus filhos á escravidão, assim como o de outros muitos, que embriegados de superstição, votavão-se a si, e a toda sua posteridade á condição de escravos, ou servos voluntarios das Igrejas, e erão conhecidos pelo nome de oblatos, *oblati*. O encadeamento das idéas levou-me á seguinte grande verdade, que facil me fôra demonstrar com a historia de todas as idades, e paizes — Os homens mesmos, quando estabelecerão as suas legislações, forjárão os seus ferros: — mas, para nos for[illegible]rmos a equivocos, cumpre, que entremos em discussão sobre a origem das sociedades.

Todo o homem de boa fé, que tiver lido attentamente o que hei dicto até aqui, não suspeitará certamente, que declamo contra aquellas, e conceder-me-ha o justo valor ás palavras, de que me sirvo. Taes são a este respeito os meus principios: peço, que os meditem: eu não sei ser claro, se não para os homens attentos.

Certos declamadores tem enchido de gabos a doce ledice de habitar no centro dos bosques, de colher com afan a subsistencia precaria, e espontanea da caça, da pescaria, e dos grãos; e por isso hão afirmado, que o homem captivou-se reduzindo-se ao estado social. Esta idéa de alguns modernos he renovada dos antigos Germanos (4). Não era de suppor, que as opiniões filosoficas destes tivessem seguidores no seculo, em que vivemos. Outros auctores ainda passárão á vante. Hum dos nossos contemporaneos (J. J. Rousseau), em quem todavia reconheço bondade de coração, e grandes talentos; o mais elegante, sem excepção alguma, dos escriptores Francezes, e por ventura tãobem o mais eloquente, enganou-se, a meu ver, completamente, quando disse, que o homem no estado da natureza repugnava a sociedade; ou que a naturesa não destinou o homem para a sociedade, que vem a ser a mesma couza. (Disc. sob a Desig. das cond. entre os homens, mormente a 1.ª parte).

A sociedade he o estado natural do homem, assim como o he da formiga, e abelha; estado fundado na sua sensibilidade, benificencia, e amor da liberdade, fundado na repugnancia as privações, na experiencia sobre a utilidade dos soccorros reciprocos, no temor da oppressão, ou por outros termos, do despotismo.

Caso alguem me negasse estas verdades de sentimento, eu afirmaria sempre, que a duração da infancia humana exige huma sociedade, independente do instincto d'associação, commum a quasi todos os entes organisados. Nos 12 primeiros annos da vida o homem, que no certo, espaço da sua carreira quasi nada

---

(4) Tacito diz expressamente, que os Germanos [illegible]ravão, que a habitação das cidades era uma [illegible]ira escravidão; pelo que d'aquelles seus con[illegible] [illegible] que se havião libertado exigião elles, que de[illegible] [illegible]des romanas. Os mesmos animaes fero[illegible] [illegible]dem a braveza, e coragem, quando es[illegible] [illegible] &c.

pode [illegible] si só, he o mais dependente dos animaes; tanto assim que elle pereceria sem duvida nesse intervallo de fraqueza, e inhabilidade, se não forão os disvellos de huma mãi, e a compaixão de hum pai. Rousseau, que tantas vezes, e tão dignamente provou, que o homem nascia bom, como pôde capacitar-se, que hum ser humano podia chegar a aquella idade sem conhecer aquelles, a quem deve, a vida, e conservação, os quaes provavelmente exigirão delle soccorros, á que tem tantos, e tão justos direitos? Os homens não dão sem recompensa. Como he, que este ente, dotado de orgãos sensiveis, esquecer-se-há inteiramente de seus bemfeitores? Como ao aproximar-se a velhice (que nos primeiros homens talvez fosse mais tardia; porem não menos destruidora das faculdades, e sentidos, do que hoje) como ao ver seus pais avelhentados, o selvagem moço deixará de conhecer, que tem huma divida, que pagar? (5) Essa apathia maquinal, que só pode ser perturbada pelas sensações directas, e pessoaes do individuo, parece absolutamente contraria ao coração humano, ainda d'aquelle cuja sensibilidade supposermos menos desenvolvida. Se me eu engano, involuntariamente, no juizo, que faço, do estado da natureza pelas noções, de que estou imbuido; tal sentimento de união, sensibilidade, e reconhecimento, que atribuiis á civilisação, he preferivel pelo menos á indifferença, ou antes ao perfeito esquecimento dos beneficios, que suppondes em a naturesa: e quem não concluirá disto, que o estado social vem muito melhor ao homem, por isso que he o emprego mais digno, e o mais feliz resultado da sua perfectibilidade?

Continuar-se-ha.

VARIEDADE.

A Verdade Metaphisica ou a theoria da Logica não he outra cousa senão a sciencia da formação de nossas idéas, de sua expressão, de sua combinação, e de sua deducão, em huma palavra, não consiste senão no estudo de nossos meios de conhecer. Os philosophos antigos não duvidarão desta verdade: os da meia idade não erão capazes de a descobrir. Discipulos ignorantes dos Gregos crerão sobre sua palavra, que como Metaphisicos elles devião explicar a origem do mundo, a natureza da primeira cauza, a essencia dos corpos, a dos espiritos, em fim todas as coisas, que evidentemente nós não podemos saber; e que como Logicos, elles senão devião applicar senão á esgrima propria para desarmar aquelles que não podião convencer. Pouco contentes ainda, e com razão, da efficacia desta arte, que embaraça, mas não esclarece nem persuade aquelles que duvidão, elles tem interessado a religião christã na defeza de suas decisões, e a tem feito intervir em todas as discussões philosophicas. Semelhantes aos Governos que, quando renuncião a se reconciliar o favor publico, voltão toda a sua attenção para as suas Cidadellas, e artilheria, he realmente o imperio da força, que elles tem transportado ao dominio da persuasão. Elles tem sido subtis, e cautelosos porque não podião ser luminosos. Elles tem sido violentos e tyrannos porque não estavão plenamente satisfeitos dos seus meios de defeza, porque, como muito bem observou Saint Lambert, nunca se commeça a esquecer-se na disputa se não quando se principia a sentir-se o embaraço de saber o que se deve responder [illegible] creio eu [illegible]mento contrario [illegible] mais ainda, que [illegible] seus pri[illegible] que se deve a calma, e a tolerancia, que ca[illegible] os philosophos modernos. Elles se sentem [illegible] dos sufragios dos homens imparciaes, que ass[illegible]s debates: isto os tranquilisa, e elles esperão [illegible] o triunfo da razão.

Destutt de Tracy.

(5) Sei tudo, quanto acerca do mod[illegible] selvagens despachão os pais da velhice, [illegible] viajantes; mas tãobem sei, que credito [illegible] e mais quando evidentemente contradisen[illegible]

Annuncio.

O Arsenal de Marinha precisa comprar pregos de batel pequenos ditos ripares da terra, e papel cartuxinho: quem tes generos tiver para vender, dirija-se ao mesmo Arsenal para tratar do ajuste.

Leilão.

QUe pertende fazer Joaquim Xavier da Maia de uma pequena porção de [illegible]gos de louça, e vidros sexta feira 18 do corrente pelas [illegible] horas na rua da Senzalla velha, ao pé da casa-queimada.

Vendas.

CHoovia e bom, e farinha de mandioca do Rio de Janeiro; no largo do Corpo Santo armazem de Antonio Pereira Machado.

☞ [illegible] com borlas que ainda [illegible] feito posto, para cavalleiro de qualquer ordem, por preço commodo: no beco do azeite de peixe armazem de assucar defronte de uma padaria, e ta[illegible] troca por fazenda.

☞ As seguintes peças — [illegible] Conde de Poitie[illegible] de Navarra, Liçã[illegible] ta mai crimi[illegible]osa [illegible] no, o piloto s[illegible] tor invizivel, [illegible] vermelho, Sinc[illegible] ro. [illegible]almen[illegible] pecas d[illegible] mui[illegible] D[illegible]ados [illegible] d[illegible] cer[illegible] se ve[illegible] Roma[illegible] bastid[illegible] mas de [illegible] no[illegible] pedes par[illegible] a entead[illegible] são do[illegible] lhidas [illegible] Li[illegible] de [illegible] bom [illegible] em aprovad[illegible] das.

☞ Q[illegible] os le[illegible] rs. alibra: na ru[illegible] Caetano da Silva [illegible]

☞ Sacas com [illegible] qualidade, preço com[illegible] lhaens Bastos nos qu[illegible]

☞ Moendas de [illegible] ferro coado, e [illegible]ma [illegible] [illegible]i commod[illegible] [illegible] et[illegible] rua da Aland[illegible]

Um es[illegible] de nação Angol[illegible] annos para cima trabalha[illegible] de enxada, e se[illegible]: no Forte do Mattos prença de Cordeiro Leite.

Azeite de peixe em barris e [illegible]tolas por preço com[illegible]do: na rua do Vigario ma[illegible] 6.

Vende-se, ou alluga-se uma ca[illegible] e carrega[illegible] tijolos d'alvenaria; na rua da [illegible] n. 9.

Compras.

UMa morada de casa de sobrado sendo em [illegible] publica no Bairro do Recife, ou SantoAntonio na prença de Silva & Comp.

Vidros brancos não sendo [illegible] nem vidraça, de toda a qualidade de branco [illegible], a 240 reis por arrôba: no a[illegible] da Boa-vista beco do ferreiro indo para o hospicio á esquerda primeira casa.

Alguns moleques, e moças de 10 a 12 annos [illegible] portas n. 192.

Continua-se a comprar secretos de ambos os sexos para fora da Provincia, com vicios e sem elles e de 25 annos para menos; e assim mais alguma molatinha, pagamentos em prata: na rua estreita, do Rozario, esquina do beco junto a igreja D. 16 2.° andar.

3 a 4 propriedades de casas terreas, nos Bairros da Boa-vista, ou Santo Antonio, de preço até um conto de reis: no Forte do Mattos prença de Cordeiro Leite.

Pés de laranjeiras novos: annun[illegible]

Os Entre[illegible] de Manoel Mendes, e da cri[illegible] da gi[illegible]: na rua Nova D. 25 ao pé da Igreja da Conceição.

Alugueis.

[illegible] mulata com principio de cosinhar, [illegible] doce quem a pertender anun-[illegible]

[illegible] Soledade no prin-[illegible] o Forte do Mat-[illegible]

[illegible] a na [illegible] te [illegible] o [illegible] nto [illegible] nde [illegible] casa [illegible] p. se-[illegible]

[illegible] n am [illegible] iceira do [illegible] de cor-[illegible] queira en-[illegible] ves de Joze [illegible] achar [illegible]

[illegible] furtarão do Enge-[illegible] erinhem, 3 cavallos [illegible] isso sujo de ambas as [illegible] uma pequena estrella [illegible] outro castanho bem [illegible] maior que o primei-ro, e no quarto direito tem a marca [illegible] de [illegible]: e outro dito castanho tambem escuro, estava fazendo a ultima muda, e do mesmo tamanho do segundo; todos tinhão as clinas um tanto cortadas, e tambem os topetes, e caudas sem andares: quem os achar os poderá levar ao proprietario do dito Engenho, ou no Recife a João Manoel Rodrigues Valença, morador na rua do Rozario, que será bem recompensado.

Avizos particulares.

O Abaixo assignado aviza a quem tem ordens sacadas contra elle as vá apresntar para serem pagas ate o dia 19 do corrente e passado este dia ficará sem effeito o pagamento pelo abaixo assignado.

João Manoel de Jezus da Matta.

A pessoa que comprou o bilhete N. 3585 da Loteria, queira por este Diario declarar se recebeu o seu premio, ou não para tirar a duvida d'um bilhete do mesmo N. que se perdeu.

Adverte se as pessoas que tiverem Bilhetes d'Alfandega e das Diversas Rendas da firma de Johnston Pater & Comp. que não sendo appresentados até o 1.° de Agosto, hajão de procurar no Deposito Geral.

Quem annunciou no Diario d'Administração de 16 do corrente querer 300$ ou 400$ reis a juros para satisfaze-los em couros ou canoas, dirija-se a rua das Trincheiras sobrado D. 25, segundo andar.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel público que passando uma obrigação em boa fé ao Sr. Joaquim Gonçalves Vieira Guimaraens, tem legitimas razoens para a não pagar, e já principiou a mostrar no Juizo de Paz a sua nulidade, e insuficiencia que será provada com documentos de letra do annunciado; cujo annuncio servirá para ninguem negociar a dita obrigação na suposição de ser verdadeira, e pagavel.

Innocencio Gomes Pinto.

Na rua Nova D. 25 ao pé da Igreja da Conceição existe uma carta vinda do Rio Grande do Norte, para o Snr. Sabino Ribeiro Guimaraens, que teve loja de ourives na rua do Cabugá; roga-se a este Snr. ou a quem suas ordens tiver de a hir receber.

Quem anunciou querer dar trezentos mil rs. á juros com pinhores de ouro, ou prata; dirija-se a rua do Palacete D. 28, que se dirá quem quer.

Dá se um conto de reis a juros sobre pinhores de prata, ou ouro; áo Trapixe Novo a fallar com Joze Antonio de Bitancourt.

O abaixo assignado aviza a quem tiver em seu poder uma ordem sacada por Vicente Teixeira Coimbra contra o abaixo assignado da quantia de Reis 150$000, haja de apresentar dentro em trez dias, para ser paga, na rua Direita, venda da esquina do beco do Sirigado, e passados os ditos trez dias, entrar-se-há com o mesmo dinheiro para o Deposito Geral por conta de quem pertencer.

Joze Marcellino da Roza.

O Colletor das Decimas de Olinda, faz publico que no 1.° de Agosto futuro dá principio aos executivos contra os seos Colletados, que não concorrerem a pagar as Decimas athe o fim do corrente mez.

Manoel Joze da Motta.

NOTICIAS MARITIMAS

Navio entrado no dia 16

FO[illegible]O; 24 horas; S. S. Joze Viajante, M. [illegible] dos Santos: assucar. Passageiros 5.

[illegible]a Typ. do Diario. 1834